



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



RESOLUÇÃO N.º 02 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre as inscrições de servidores aposentados como candidatos ao cargo de Conselheiro titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira — IPML”

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA — IPML, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11 e 12 da Lei Complementar Municipal nº 855 de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 13, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 855 de 02 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 855 de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução disciplina as inscrições de servidores inativos, dentre aqueles que se inscreverem, para ocupar o cargo de titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira — IPML, em atendimento ao disposto no inciso II, do §1º do art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 855 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As inscrições de servidores municipais inativos (aposentados), na qualidade de candidatos ao cargo de Conselheiro titular e de suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, ficarão abertas no período de 15 a 30 de abril de 2025.

§1º - A inscrição do candidato será realizada na sede do IPML, localizado à Rua Wilson Vitório Coletta, n.º 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Rua Wilson Vitório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



§2º - Poderão se inscrever como candidatos os servidores municipais inativos (aposentados), desde que apresentem as seguintes condições:

I - tenham capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil e possuam grau de instrução do ensino médio completo;

II - sejam servidores aposentados em cargo efetivo no Município de Limeira;

III - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

IV - apresentar a certificação compatível conforme as regras e requisitos da Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

V - não desempenhem cargo de Secretário Municipal, Presidente ou de Superintendente de Autarquias.

Art. 3º - O servidor inativo (aposentado) que pretender se inscrever ao cargo de Conselheiro Fiscal, deverá preencher requerimento (modelo Anexo I) e protocolar no Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, juntamente com os seguintes documentos:

1) uma cópia do documento de identificação pessoal com foto (RG ou CNH);

2) uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso que comprove que possui grau de instrução do ensino médio completo;

3) apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes, podendo ser obtidas nos seguintes endereços: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao;>

4) apresentar declaração de que não tenha incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme (modelo Anexo II);

5) certificação compatível conforme as regras e requisitos da Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 22-A da Lei Complementar Municipal n.º 855 de 02 de janeiro de 2020, o Instituto de Previdência Municipal Limeira - IPML proporcionará meios para a capacitação, para fins da certificação prevista na Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso o candidato não possua certificação.

Art. 4º - Encerradas as inscrições, a Superintendente encaminhará a relação dos inscritos ao Sr. Prefeito Municipal para escolha e nomeação de um dos inscritos para integrar o Conselho Fiscal do IPML e outro para a suplência.

Art. 5º - Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão mensalmente, em caráter ordinário, e sempre que necessário, em caráter extraordinário, durante o horário de expediente.

Art. 6º - O exercício do cargo de Conselheiro do IPML será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de março de 2025.

Aline Ribeiro Pinho
Superintendente

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



ANEXO I - Modelo de Requerimento

EXMA. SRA. SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Eu, _____, servidor(a)
público municipal aposentado(a) pelo Regime Próprio de Previdência
Social - RPPS, por meio da Portaria de Concessão de benefício
previdenciário n.º _____, portador(a) da Cédula de Identidade
- RG n.º _____, venho requerer a Vossa Excelência
minha inscrição para fins de compor o Conselho Fiscal para o período
de maio de 2025 a abril de 2029, conforme disposto no inciso III do
artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 855 de 02 de janeiro de
2020.

Ante o exposto, anexando ao presente os documentos
relacionados no artigo 4º da Resolução n.º 02/2025, requer-se a
mencionada inscrição.

Termos em que,
Pede deferimento.

Limeira, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura)

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



MODELO - ANEXO II

DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Local e data.

(Nome e assinatura)